



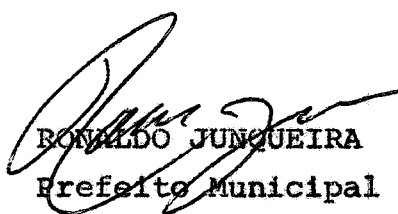
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.334 /

"APOSENTA SERVIDOR QUE ESPECIFICA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas ,
no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 3º da
Lei nº 3.013, de 1º de outubro de 1980, combinado com o artigo
86, inciso I, da Lei nº 2.242, de 16 de setembro de 1974, - re-
solve aposentar, compulsoriamente, à vista do Processo nº ...
002573/81, o servidor ANTONIO VICENTE DIAS, Carteira Profissio-
nal nº 016441/202, na função de Zelador do Mercado Municipal ,
ficando-lhe assegurados os proventos mensais de Cr\$ 11.011,00-
(onze mil e onze cruzeiros), assim discriminados: salário Cr\$
8.470,00 (oito mil, quatrocentos e setenta cruzeiros), quinquê-
nio por tempo de serviço Cr\$ 2.541,00 (dois mil quinhentos e
quarenta e um cruzeiros).*****
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE MAIO DE 1981.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal
